



# DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre . . . . . 9\$50
A 1.ª série . . .	"	8\$	" . . . . . 4\$50
A 2.ª série . . .	"	6\$	" . . . . . 3\$50
A 3.ª série . . .	"	5\$	" . . . . . 2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Presidência da República:

Decreto n.º 3:009, mandando que os funerais do cidadão Manuel de Arriaga sejam feitos pelo Estado e que sejam prestadas honras militares pelas forças de terra e mar da guarnição de Lisboa.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DECRETO N.º 3:009

Tendo ocorrido o falecimento do cidadão Manuel de Arriaga, que exerceu as funções de Presidente da República;

Atendendo ao que me foi representado pelo Governo:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os funerais do cidadão Manuel de Arriaga serão feitos pelo Estado.

Art. 2.º Nestes funerais serão prestadas honras militares pelas forças de terra e mar da guarnição de Lisboa. § único. Uma bateria de artilharia dará junto do cemitério uma salva de vinte e um tiros.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga as disposições em contrário.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 5 de Março de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*António José de Almeida—Brás Mousinho de Albuquerque—Luís de Mesquita Carvalho—Afonso Costa—José Mendes Ribeiro Norton de Matos—Vitor Hugo de Azevedo Coutinho—Augusto Luís Vieira Soares—Francisco José Fernandes Costa—Joaquim Pedro Martins—António Maria da Silva.*

